LEI MUNICIPAL Nº 2997/2023

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASCRA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA REGIÃO DO RIACHO DAS AREIAS".

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a "**ASCRA - Associação Comunitária dos Moradores da Região do Riacho das Areias"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.956.211/0001-20, com sede na VL Riacho das Areias – Estrada Vicinal, Chácara 122, zona rural, município de Abaeté/MG.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 19 de dezembro de 2023.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal